



PARECER Nº 123/2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei Nº 37/2022 que Dispõe sobre o desembarque noturno de
mulheres, idosos, deficientes e pessoas com crianças de colo em horário
noturno no transporte coletivo no Município de Alumínio.

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 2022.

Dr. Pretti
Presidente

CHICO CAPOEIRA
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro